



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Protocolo

Matrícula Nº 12.310

Panambi, 19 de FEVEREIRO de 19 86

Folha 01. 18.703

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO de terras de campo e mato, com a área de cento e setenta e quatro hectares (174,00 ha), situada na Linha Iriapira I, neste Município, com as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, por 1.000 metros confronta com área de 87 ha de Naldo Griebel, conforme matrícula 11.920; ao Sul, também por 1.000 metros - com a área de 585 ha 6.240 metros também de Naldo Griebel; ao Leste e Oeste, medindo em ambos os lados 1.740 metros igualmente - com a área de 585 ha. 6.240 m2 de Naldo Griebel.

INCRA: I-Código do imóvel: 870 064 012 769; II-área total: 759,6 ha; - III-Módulo fiscal: 20,0 - nº de mód. fiscais: 32,70; IV-Fração mín. de parc.: 3,0 ha.

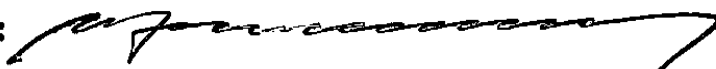
PROPRIETÁRIOS: NALDO GRIEBEL, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 8022205374, inscrito no CPF sob nº 086.775.140-15 casado com ALINDA GRIEBEL, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1003020862-RS, pelo regime da comunhão de bens, ambos - brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Iriapira I, neste Município.

REGISTRO anterior matrícula 11.921 fls. 01 livro 2RG, deste ofício. Matrícula feita de acordo com apresentação de documentos hábeis... Dou Fé. E21000. OFICIAL AJUDANTE, em exerc.: *Pompéo*

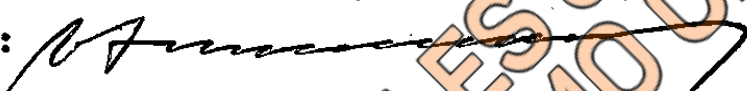
R-1-12.310.-Protocolo: 19.384.-30-07-86.-TÍTULO: HIPOTECA.-Hipoteca cedular de 1º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 0291.86.0060.0.2; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 24 de - Julho de 1.986-Panambi-RS. EMITENTE: NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, acima qualificados; AVALISTA: WALTER TREIN-CPF nº 0 17.671.350-68; FINANCIADOR: UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros - S/A-agência desta cidade; VALOR: Cz\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados); JUROS: 24,00% a.a.; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30 de junho de 1.988-Panambi-RS. REFERENCIA: Cédula regis

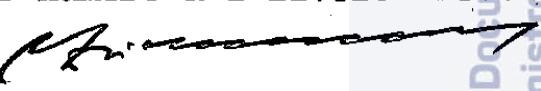
Continuação da matrícula 12.310 anverso descrito.....

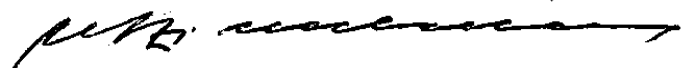
trada sob número 9.674 fls.01 do livro 3 Registro Auxiliar.Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé.E60,00.

OFICIAL: 

R-2-12.310.-Protocolo:19.383.-30-07-86.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca-
cedular de 2º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL -
HIPOTECÁRIA nº 0291.86.0061.0.0; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 24 de -
Julho de 1.986-Panambi-RS.EMITENTE: NALDO GRIEBEL e sua mulher A--
LINDA GRIEBEL, já qualificados; AVALISTA: Walter Trein- CPF nº 017.
671.350-68; FINANCIADOR: UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A
agência desta cidade.VALOR: Cz\$550.000,00(quinhetos e cinquenta -
mil cruzados); TAXA DE JUROS: 49,8% ao ano.VENCIMENTO E PRAÇA DE
PAGAMENTO: 23 de outubro de 1.986-Panambi-RS.REFERENCIA:PENHOR re-
gistrado sob número 9.675 fls.01 do livro 3 Registro Auxiliar.Fica
arquivado neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé.E60,00

OFICIAL: 

AV-3-12.310.-30-12-86.-TÍTULO:AVERBAÇÃO.-Conforme instrumento expe-
dido pelo mesmo Banco, que fica uma via arquivada neste cartório,
fica cancelada a hipoteca registrada sob número R-2-12.310 fls.01-
do ,livro 2 RG. Dou Fé.ENihil. OFICIAL: 

R-4-12.310.-Protocolo:20.075.-30-12-86.-TÍTULO: HIPOTECA: Hipoteca
cedular de 2º Grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL
HIPOTECÁRIA: nº 0291.86.0138.0. DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 28 de no-
vembro de 1.986-Panambi-RS. EMITENTE: NALDO GRIEBEL CPF nº 086.775
140-15, residente e domiciliado em Lª Irirapirã I, neste municí-
pio. AVALISTA: WALTER TREIN CPF nº 017.671.350-68. FINANCIADOR: U-
NIBANCO S/A - União de Bancos Brasileiros S/A - agência desta cida-
de. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
cruzados) a ser pago em 27.05.87. JUROS: 186% ao ano, VENCIMENTO E
PRAÇA DE PAGAMENTO: 27 de maio de 1.986 - Panambi-RS. REFERÊNCIA:!
Cédula rural hipotecária registrada sob nº 9.983 fls 01, livro 2RA
Fica arquivada neste cartório uma via da presente cédula.Dou fé.
C60,00 OFICIAL: 

Continua a fls.2.....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.310/2

Panambi, 19 de FEVEREIRO de 19 86

Folha 002

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls 1.....

R-5-12.310.-Protocolo:20.735.-23-07-87.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca-
cedular de 3º grau fo imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL-
HIPOTECÁRIA nº 0291.87.0021.0.8;DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 17 de jul
ho de 1.987-Panambi-RS.EMITENTES: NALDO GRIEBEL e sua mulher ALIN-
DA GRIEBEL, já qualificados;AVALISTA: WALTER TREIN-CPF nº 017.671.
350-68; FINANCIADOR: UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A-agên-
cida desta cidade; VALOR: Cz\$780.000,00(setecentos e oitenta mil -
cruzados)?JUROS:2,84% ao mês. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:18 -
de setembro de 1.987-Panambi-RS.REFERENCIA: Cédula registrada sob-
número 10.240 fls.01 do livro 3 Registro Auxiliar..Fica arquivada-
neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé.E178,00.....

OFICIAL:

AV-6-12.310.-Protocolo:21.158.-06-11-87.-TÍTULO:AVERBAÇÃO.-Conforme
instrumento particular de aditivo da Cédula nº 0291.860060.0.2,fir-
mado em 27 de outubro de 1.987,entre o FINANCIADOR e os FINANCIA-
DOS, e AVALISTA,acima qualificados,que atendendo solicitação dos -
Emitentes,o Unibanco concorda,nos termos do disposto na alínea "b"
do item VI de Resolução nº 1352 de 01.08.87,do Banco Central do -
Brasil,em alterar as condições pactuadas no título mencionado na-
cláusula anterior, no que se refere aos encargos financeiros,da -
seguinte forma: até 30.06.87,os juros incidentes sobre o saldo de
vedor serão calculados à taxa vigente para a operação em 28.02.87
sem incidência de atualização monetária; após 30.06.87,o crédito-
ficará sujeito aos seguintes encargos: b.1)-Juros incidentes sobre

continua no verso

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.2.....

o saldo devedor calculados à taxa de 7% ao ano; b.2)-atualização-- monetária idêntica à variação do valor nominal das OTNs, calculados no último dia útil de cada mês e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários, e registrada na conta vinculada ao financiamento, considerando-se o seu valor como parte do principal, para todos os efeitos. b.2.1)-Atualização monetária será calculada de acordo com as normas de Crédito Rural em vigor. b.3)-o saldo e os juros e da atualização monetária capitalizado será amortizado juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma. Emitentes, Avalistas e Unibanco, subscrevem o presente aditivo, ratificando todos os termos, cláusulas e condições do citado título, considerando-se este instrumento, desde já, parte integrante e inseparável da mesma. Dou Fé. E20,46.....

OFICIAL: *[assinatura]*

AV-7-12.310.-20-05-88.-TÍTULO:AVERBAÇÃO.-Conforme instrumento expedido pelo mesmo Banco, que fica uma via arquivada neste cartório, fica cancelada a hipoteca registrada sob número R-1-12.310 fls.01 do livro 2 RG. Dou Fé. ENihil. OFICIAL: *[assinatura]*

AV-8-12.310.-22-06-88.-TÍTULO:AVERBAÇÃO.-Conforme instrumento expedido pelo mesmo Banco, que fica uma via arquivada neste cartório, ficam canceladas as hipotecas registradas sob números R-4-12.310 e R-5-12.310 fls.01 do livro 2 Registro Geral. Dou Fé. ENihil.....

OFICIAL: *[assinatura]*

R-9-12.310.-Protocolo:22.119.-19-07-88.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca- cedular de 1º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL-- PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 98/00287-X=Proagro; DATA E LUGAR DA -- EMISSÃO: 14 de abril de 1.988-Panambi-RS. EMITENTES: NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, já qualificados, sendo que ela assina para declarar que esta de pleno acordo com a constituição em garan--

continua na Ficha Nº 9...



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.310/3

Panambi, 19 de

FEVEREIRO de 19 86

Folha 003

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.2.....

tia descrita na cláusula hipoteca cedular de 1º grau, a qual abrangirá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de meação. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade; VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Cz\$4.506.964,06 (quatro milhões - quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados e - seis centavos), a ser pago em quatro (4) prestações, vencíveis em - 15/12/88 ; 15/01/89; 15/02/89 e 15/03/89, de valores correspondentes aos resultados da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título. REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS: Os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao financiamento serão reajustados, no último dia de cada mês e na liquidação, com base na variação plena do valor nominal das OTN. Sobre os saldos devedores corrigidos, incidirão juros de 9% ao ano, calculados e debitados em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida. Os juros e os valores decorrentes da atualização monetária serão exigidos juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de março de 1989 - Panambi - RS. REFERENCIA: Penhor registrado sob número 10.855 -- fls.01 do livro 3 RA. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé. E757,00. OFICIAL: *[Assinatura]*

R-10-12.310.-Protocolo:22.225.-09-08-88.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca cedular de 2º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL--
Continua no verso....

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.3.....

PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 88/00288-8-PROAGRO/POUPRUR; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 14 de abril de 1.988-Panambi-RS. EMITENTES: NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, já qualificados, sendo que ela assina para declarar que esta de pleno acordo com a constituição da garantia descrita na cláusula hipoteca cedular de 1º grau, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de meação. valor e forma de Pagamento: R\$ 4.506.964,07 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados e sete centavos), a ser pago em quatro (4) prestações vencíveis em 15/12/88; 15/01/89; 15/02/89 e em 15/03/89, de valores correspondentes aos resultados da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título. JUROS E REAJUSTES MONETÁRIOS: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice de reajuste monetário fixado para remuneração dos depósitos em carteira de poupança. Sobre os saldos da dívida assim atualizados, incidirão, ainda, juros remuneratórios de 1,7% ao mês. O reajuste monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido, a partir da data da formalização deste empréstimo, no vencimento e na liquidação, podendo a critério do Banco ser capitalizados. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas para amortização ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital amortizado. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de março de 1.989-Panambi-RS. REFERENCIA: Cédula registrada sob número 10.876 fls.01 do livro 3 RA. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé. E945,00. OFICIAL: 

AV-11-12.310.-Protocolo:22.638.-16-11-88.-TÍTULO:AVERBAÇÃO.-Conforme aditivo de re-ratificação à cédula nº 88/00288-8, firmado em 16-



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

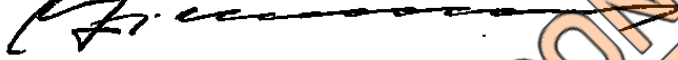
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.310/4

Panambi, 19 de FEVEREIRO de 19 86 Folha 004

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.3....

novembro de 1.988, entre os FINANCIADOS e o FINANCIADOR, têm justo e acordado, neste ato, desvincular a cédula ora aditada, do PROAGRO, ficando a cláusula ADESÃO AO PROAGRO-ADICIONAL, nula e sem efeito algum. Ratificam as demais cláusulas constantes do presente aditivo, que fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. R\$ 185,00.....

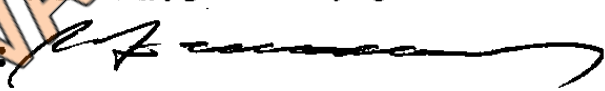
OFICIAL: 

R-12-12.310.-Protocolo:22.622.-16-11-88.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca
cedular de 3º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL-
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 88/01470-3-POUPRUR; DATA E LUGAR DA-
EMISSÃO: 14 de setembro de 1.988-Panambi-RS. EMITENTES: NALDO GRIE-
BEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, já qualificados, sendo que ela as-
sina para declarar que esta de pleno acordo com a constituição em-
garantia descrita na cláusula hipoteca cédular, a qual abrangerá a
totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante -
de meação. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A-agência desta cidade; VA-
LOR E FORMA DE PAGAMENTO: Cz\$27.853.146,64 (vinte e sete milhões, oi-
tocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis cruzados-
e sessenta e quatro centavos), a ser pago em 21/07/89-Cz\$9.200.000,
00; 21/07/90-Cz\$9.200.000,00; 21/07/91-Cz\$9.453.146,64. JUROS E REA-
JUSTES MONETÁRIOS: Os saldos devedores apresentados na conta vincu-
lada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal com ba-
se no índice de reajuste monetária fixado para remuneração dos de-
pósitos em cardeneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim-
atualizados, indicirão, ainda, juros remuneratórios de 1,7% ao -
mês. O reajuste monetário e os juros ora pactados serão calculados
Continua no verso....

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.4....

pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido, a partir da data da formalização deste empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações, podendo a critério do Banco ser capitalizados. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas para amortização ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital amortizado. Caso a liquidação deste financiamento, ocorra antes da divulgação do indexador da remuneração dos depósitos em cardeneta de poupança será utilizada, em sua substituição, a variação das OTN-Fiscal no período compreendido entre a data da última atualização (inclusive) e a liquidação (exclusive). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 21 de julho de 1.991-Panambi-RS. REFERENCIA: Penhor registrado sob número 11.097 fls.01 do livro 3 Registro Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé. R\$ 850,00.....

OFICIAL: 

AV-13-12.310.-Protocolo:24.172.-30-01-90.-TÍTULO:AVERBAÇÃO.-conforme instrumento expedido pelo mesmo Banco, que fica uma via arquivada neste cartório, ficam canceladas as hipotecas registradas sob números R-9-12.310 e R-10-12.310 fls.03 do livro 2 Registro Geral. Dou Fé. R\$ 90,00. OFICIAL: 

R-14-12.310.-Protocolo:24.172.-30-01-90.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca cedular de 2º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL-PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA nº 89/00434-5; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 27 de dezembro de 1.989-Panambi-RS. EMITENTES: NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, já qualificados; sendo que ela assina para declarar que esta de pleno acordo com a constituição da garantia - descrita na cláusula Hipoteca cedular de 2º grau, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de meação. POR AVAL AO EMITENTE: WALTER TREIN-CPF nº 017.671.350-68 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A-agência desta cidade; VALOR: NCz \$ 1.129.251,49 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquen-

Continua a fls.5....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310/5 Panambi, 19 de FEVEREIRO

de 19 86

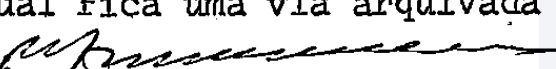
Folha 005

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.4....

ta e um cruzados novos e quarenta e nove centavos); CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice de correção monetária fixado para depósitos em cardeneta de poupança, sobre a média mensal corrigida dos saldos devedores diários, incidirão, ainda, juros à taxa média única de 2,120 pontos percentuais, ao mês, expressa com três (3) decimais, resultante da média aritmética ponderada das seguintes taxas de juros ponderadas pelos correspondentes percentuais do Valor Básico de Custeio (VBC) - 1(um) ponto percentual ao mês sobre a parcela principal do custeio correspondente a 30% do VBC, de acordo com a Lei nr.7869, de 07 de novembro de 1.989, e, 2,60 pontos percentuais ao mês sobre a parcela complementar do custeio, correspondente a 70% do VBC. A correção monetária e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido a partir da data da formalização deste empréstimo, nas remições, proporcionalmente ao valor remido, no vencimento e na liquidação. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas para amortização, nas remições ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital amortizado ou remido. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de julho de 1.990 - Panambi RS. REFERENCIA: Penhor registrado sob número 11.341 fls.01 do livro 3 Registro Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé. E48,90. OFICIAL: *[assinatura]*

AV15-12.-310.-Protocolo:25.209.-21.01.91.-TÍTULO: AVERBAÇÃO:-Cfe. Aditivo de re-ratificação à Cédula nº89/00434-5, firmado em 1º de novembro cont.no verso.....

Continuação do registro 12.310 anverso fls.05.....
 vembro de 1.990, entre o FINANCIADOR e os FINANCIADOS, têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento ora aditado, cujo saldo devedor atualizado corresponde a Cr\$15.120.477,12, por um ano, ou seja, até 15.07.91. AJUSTE DE PRORROGAÇÃO:- Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, o FINANCIADOR considerará prorrogado o prazo de pagamento por novo período agrícola, independentemente de lavratura de aditivo, se cumpridas, ao termo do prazo inicial, todas as demais obrigações do FINANCIADO e a dívida estiver, a juízo do BANCO, suficientemente coberta. Na hipótese de considerar prorrogado o aditivo, o BANCO dará aviso escrito ao FINANCIADO. Fica alterado o REAJUSTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS, sobre os saldos devedores diários conforme cláusula do presente aditivo. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS|- Vencida e não paga a dívida ora prorrogada ou na ocorrência de seu vencimento antecipado, obriga-se o FINANCIADO a ressarcir o:- FINANCIADOS das perdas verificadas a partir de 1.990, em decorrência da redução do índice da correção monetária de 84,32% devido naquele mês, para o índice de 74,60% excepcionalmente aplicado na amortização da dívida. RATIFICAM as demais cláusulas constantes do referido aditivo do qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. E\$5,00.....
 OFICIAL: 

AV-16-12.310.- Protocolo:25.787.-10-09-91.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.- Conforme aditivo de Re-ratificação à Cédula nº 89/00434-5, firmado em 20 de agosto de 1.991, entre o FINANCIADOR e os FINANCIADOS, têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo da parcela nominal de Cr\$ 15.120.477,12, vencida em 15/07/91, do instrumento de crédito ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 15/07/92.- O Financiador e os FINANCIADOS, têm justo e acordado neste ato, alterar-- o ALTERAÇÕES DO ESQUEMA DE PAGAMENTO, e ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS, conforme consta do aditivo. Os Contratantes ficam obrigados as demais cláusulas constantes do presente aditivo, aqui não expressamente alteradas, do qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. E\$42,00. OFICIAL: 

Continua a fls.6.....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANAMBI - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Oficial: MARIA EDITH ZIMMERMANN

Oficial Ajudante: JULIETA POMPEO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

MATRÍCULA

12.310/6

Panambi,

19

de

FEVEREIRO

de 19 86

FLS.

006

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.5....

R-17-12.310.-Protocolo:26.850.-26-08-92.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca cedular de 3º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA - RURAL HIPOTECÁRIA nº 92/02653-2; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 25 de maio de 1.992-Panambi-RS. EMITENTE: SIEGFRIED GRIEBEL, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 345.544.080-00, residente e domiciliado na Linha Triapira, Panambi-RS; HEDWIG DIARTE, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 706.057.180-91, residente e domiciliado em Panambi-RS e como aNuentes hipotecantes: NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL já qualificados; FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A-agência desta cidade; VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$35.313.480,00(trinta e cinco milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), a ser pago em 30.07.93-Cr\$11.771.160,00;31.07.94-Cr\$11.771.160,00; em em 25.05.95-Cr\$11.771.160,00;ENCARGOS FINANCEIROS Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice fixado para corrigir os depósitos em Caderneta de Poupança de mesma data base da conta,no mes sob atualização. Sobre a média mensal corrigida dos saldos devedores diários, incidirão ainda juros à taxa de 12,500% ao ano-correspondentes a 13,200% efetivos-ao ano, Os encargos financeiros ora pactuados serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido a partir da data de formalização deste empréstimo,nas remições, proporcionalmente ao valor amortizado ou remido,no vencimento e na liquidação da dívida. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixa-

Continua no Verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PANAMBI - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Oficial: MARIA EDITH ZIMMERMANN

Oficial Ajudante: JULIETA POMPEO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

MATRÍCULA

12.310/6

FLS.

06v.

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.6....

das para amortização, nas remições, proporcionalmente ao valor amortizado ou remido, e na liquidação da dívida. VENCIMENTO E

PRAÇA DE PAGAMENTO: 25 de maio de 1.995-Panambi-RS. REFERENCIA:

Cédula registrada sob número 12.220 fls.01 do livro 3 Registro-

Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cé-

dula. Dou Fé.E 422,00. OFICIAL:

AV-18-12.310.-Protocolo:27.295.-11-12-92.-TÍTULO:AVERBAÇÃO.-Con

forme aditivo de re-ratificação à cédula nº 89/00434-5, firmado

em 25 de setembro de 1.992, entre o FINANCIADOR e os FINANCIA-

DOS, têm justo e acordado, neste ato, alterar o vencimento da

Cédula ora aditada para 15.07.93; a ser pago em uma(1) parcela

vencível em 15.07.93; ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FIANCEIROS- a par-

tir de 27.09.92, cfe. descrição no aditivo. Ratificam as demais

clausulas constantes do presente aditivo, do qual fica uma via

arquivada neste cartório. Dou Fé.E4.865,00.....

OFICIAL:

R-19-12.310.-Protocolo:27.303.-15-12-92.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipo

teca cedular de 4º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDU-

LA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 92/00348-6; DATA E LUGAR

DA EMISSÃO: 28 de agosto de 1.992-Panambi-RS. EMITENTES:SIEG---

FRIED GRIEBEL; HEDWIG IDIARTE; e como anuentes hipotecantes:NAL

DO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, todos já qualificados;=

FINANCIADOR:BANCO DO BRASIL S/A-agência desta cidade; VALOR E =

FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$176.971.503,00(cento e setenta e seis --

Continua a fls.7....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.310/7 Panambi, 19 de F E V E R E I R O de 19 86

Folha 007

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.6....

milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e três cruzei--
ros), a ser pago em cinco(5) prestações, sendo em 15/06/93-Cr\$35.39
4.300,60; 15/07-93-Cr\$35.394.300,60; 15-08-93-Cr\$35.394.300,60; 15-
09-93-Cr\$35.394.300-60; 15/10-93-Cr\$35.394.300,60; ENCARGOS FIANCI--
ROS: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presen--
te financiamento sofrerão atualização mensal com base no índice--
fixado para corrigir os depósitos em Caderneta de Poupança de mes--
ma data-base da conta, no mes sob atualização. Sobre a media men--!
sal corrigida dos saldos devedores diários incidirão, ainda, juros
a taxa nominal de 11,836% ao ano, calculados com base na taxa pro--
porcional diária(ano de 360 dias), correspondentes a 12,500% efe--
tivos ao a no. Os encargos financeiros ora pactuados serão calcu--
lados pelo método hamburgues, debitados e capitalizados no dia 28
de cada mes, na data da entrega do documento de depósito do produ--
to, nas remições, proporcionalmente ao valor amortizado, no vencimen--
to na na liquidação da dívida. Ditos encargos serão exigíveis nas
datas fixadas para amortização de principal, nas remições, propor--
cionalmente ao capital amortizado, no vencimento e na liquidação--
da dívida. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de outubro de 1.993
Panambi-RS. REFERENCIA: Penhor registrado sob número 12.446 fls.01
livro 3 Registro Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via
da presente cédula. Dou Fé. E97.296,00.....

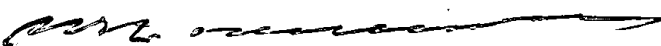
OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-20-12.310.-12-08-93.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.- Conforme instrumento -
expedido pelo mesmo Banco, que fica uma via arquivada neste cartó

Continua no verso...

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.7....

rio ,fica cancelada a hipoteca registrada sob número R-19-12.310-fls.06 e 07 do livro 2 RG. Dou Fé.ENihil.....

OFICIAL: 

R-21-12.310.-Protocolo:28.437.-17-12-93.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca
cedular de 4º grau do imóvel constante da matrícula; CÉDULA RURAL
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 93/00499-0; DATA E LUGAR DA EMISSÃO
17 de novembro de 1.993-Panambi-RS. EMITENTES: SIEGFRIED GRIEBEL,
brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 345.544.080-00
residente e domiciliado na La.Iriapiria I, neste Município;HEDWIG
IDIARTE,brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº706...
057.180-91,residente e domiciliada La.Iriapiria I,neste Município.
Por aval ao Emitente: P.P de Cristina Griebel.Naldo Griebel-CPF--
nº086.775.140-15.INTERVENIENTE GARANTE: Assinam também esta Cédu-
la, constituindo hipoteca cedular da área constante da matrícula,
em garantia das obrigações assumidas: NALDO GRIEBEL e sua mulher
ALINDA GRIEBEL, representados por seu procurador Cristina Griebel
FINANCIADOR:BANCO DO BRASIL S/A-agência desta cidade.VALOR:Cr\$13.
131.238,75(treze milhões, cento e trinta mil,duzentos e trinta
e oito cruzeiros reais e setenta e cinco centavos); ENCARGOS FI--
NANCEIROS: Sobre os saldos devedores diários apresentados na con-
ta vinculada ao presente financiamento,incidirão Encargos Básicos
com base no Índice de Remuneração das Cadernetas de Poupança(IRP)
relativo ao aniversário da conta no mes da atualização. Sobre a--
media mensal dos saldos devedores diários, assim atualizada,inci-
dirão, ainda, Encargos Adicionais à taxa nominal de 11,836% ao --
ano,calculados com base na taxa proporcional diária(ano de 360--
dias), correspondente a 12,500% efetivos ao ano.Referidos Encar-
gos(Basicos e Adicionais), serão calculados pelo metodo hambur--
gues e debitados/capitalizados a cada mes decorrido a partir da--
data de formalização deste financiamento, no vencimento e na --
Continua a fls.8...



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Of.c. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.310/8 Panambi, 19 de F E V E R E I R O de 19 86 Folha 008

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.7....

liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. VENCIM--

MENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de junho de 1.994-Panambi-RS. REF--
 ERENCIA: Cédula registrada sob número 12.808 fls.01 do livro 3 Re--
 gistro Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via da presen--
 te cédula. Dou Fé.E2.248,00. OFICIAL: *[Assinatura]*

R-22-12.310.-Protocolo:28.507.-11-01-94.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipote--
 ca cedular 1º grau do imóvel constante da matrícula; ESCRITURA pú--
 blica de confissão de dívidas, com garantias Pignoratícias, Hipote--
 cária e Fidejussória lavrada aos 04 de janeiro de 1.994, sob núme--
 ro 4.371 fls.069 do livro nº 30 de Contratos, no Tabelionato desta
 cidade, pelo Tabelião Paulo Weber, compareceram as partes entre--
 si justas e contratadas, a saber: de um lado, como CREDOR: o BANCO
DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob --
 nº00.000.000/0709-98, adiante denominado simplesmente BANCO ou --
 CREDOR, neste ato, representado pelos Administradores de sua Agên--
 cia de Panambi-RS, Emir Ernesto Rutsatz-CPF nº 231.431.930/34 e --
 João Edison Lauxen-CPF sob n.189.474.920-00, gerente e gerente ad--
 junto, respectivamente; de outro lado, como DEVEDORES, assim adian--
 te designados, NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, já qua--
 lificados; e, ainda como FIADORES, assim adiante designados-SIEG--
 FRIED GRIEBEL-CPF sob n.345.544.080-00 e sua mulher CRISTINA GRIE--
 BEL; e DARCI IDIARTE-CPF nº 196.713.690/49 e sua mulher HEDWIG --
 IDIARTE-CPF nº 706.057.180-91. NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA--
 GRIEBEL, já qualificados, ressalvadas quaisquer outras obrigações
 Continua no verso....

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.8....

aqui não incluídas, são e se confessam solidariamente DEVEDORES ao BANCO da importância de Cr\$42.918.054,38 (quarenta e dois milhões novecentos e dezoito mil, cinquenta e quatro cruzeiros reais e --- trinta e oito centavos), posição em 18 de novembro de 1.993, referente às dívidas liquidadas e certas adiante declaradas, a saber: a)- Cr\$37.042.395,68, de principal e acessórios contados até a data - de 18 de novembro de 1.993, provenientes da CRPH nº 89/004345, no valor de NCz\$1.129.251,49, registrada sob número 11.341 fls.01 do livro 3 RA e sob números R-14-12.310 e R-2-13.880 fls.02 do livro 2RG; b)- Cr\$5.875.658,70, de principal e acessórios contados até a data de 18 de novembro de 1.993, provenientes da CRPH nº 88/014703, emitida em 14.09.88, no valor de Cz\$27.853.146,64, com vencimento para 21.07.91, garantida por penhor e hipoteca, registrada sob número 11.097 fls.01 do livro 3 RA, e R-14-12.310, R-1-13.880 fls.01 e 02 do livro 2 RG. As dívidas ora confessadas no valor total - de Cr\$42.918.054,38 (quarenta e dois milhões, novecentos e dezoito mil e cinquenta e quatro cruzeiros reais e trinta e oito centavos) contados até a data de 18 de novembro de 1.993, serão registradas em só conta, mensalmente gráfica, apenas e não somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido, sem nenhuma novação. Sobre os saldos devedores diários, apresentados na conta vinculada ao presente Instrumento, incidirão encargos básicos, com base no índice de remuneração dos depósitos de caderneta de poupança (IRP) relativo ao aniversário da conta -- no mês da atualização. Sobre a média mensal dos saldos devedores - diários, assim atualizada, incidirão ainda encargos adicionais à taxa nominal de 21,000% ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 23,140% efetivos ao ano. Referidos encargos (básicos e adicionais), serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido a par

Continua a fls.9....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Of.c. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.310/9 Panambi, 19 de F E V E R E I R O de 19 86 . Folha 009

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.8....

tir da data de formalização deste Instrumento, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. O total devido será pago em uma (1) prestação vencível em quinze(15) de julho de 1.994, obrigando-se os DEVEDORES a liquidar com o pagamento desta todas as obrigações decorrentes do presente Instrumento. a Imputação dos pagamentos da dívida assumida será feita de acordo com o que for indicado pelo Banco. Em vez da forma de pagamento prevista na cláusula VI desta escritura pública de confissão de dívidas, poderão os Devedores optar por esta forma alternativa de pagamento em que o BANCO admite a prorrogação automática do vencimento da dívida para um novo período anual caso, até 15.07.94, 15.07.95, 15.07.96, 15.07.97 e 15.07.98, os DEVEDORES tenham cumprido todas as condições do ajuste relativas ao período anterior, e amortizado, até cada uma das datas acima definidas, valor em moeda corrente nacional equivalente, respectivamente, à 231.897,49, 285.558,53; 351.636,71; 435.005,38 e 533.511,12 quilogramas de soja tipo único, a granel, ICM excluído, preço FOB vend.e pagamento à Vista, ao preço fornecido pela COOPERATIVA TRITICOLA PANAMBI LTDA, vigente na data do pagamento e estejam em situação de perfeita normalidade todos os demais compromissos dos Devedores junto ao Banco, obrigando-se ainda os DEVEDORES a liquidar em 15.07.99 eventual saldo devedor que remanescer do possível descasamento entre o valor total da dívida resultante do presente Instrumento e o montante das amortizações realizadas com base no pre

Continua no verso....

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.9.....

ço do produto ora convencionado/ajustado. Para garantia do pagamento das dividas confessadas, inclusive juros, comissão de fiscalização, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações deste Instrumento, os DEVEDORES NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL, dão ao BANCO, em hipoteca de 1º grau, neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula. REFERENCIA: Escritura registrada sob número 12.836 fls.01 do livro 3 Registro Auxiliar. Os Contratantes ficam obrigados a todas as demais cláusulas constantes da presente escritura, da qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. R\$ 517,00.....

OFICIAL: *[assinatura]*

AV-23-12.310.-Protocolo:28.507.-11-01-94.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.- O imóvel constante da matrícula fica hipotecado ao Banco do Brasil S/A, hipoteca cedular de 1º grau registro número R-22-12.310 fls. 08 do livro 2 RG; hipoteca cedular de 2º grau registrada sob número R-12-12.310 fls.04 do livro 2 RG; e 3º grau registrada sob número R-14-12.310 fls.04 e 05 do livro 2 RG. Dou Fé. ENihil.. ..

OFICIAL: *[assinatura]*

Hipoteca R-12-12.310 fls.04 livro 2RG, cancelada em 16-11-1.994...

AV-24-12.310.-Protocolo:30.183.-05-10-95.-TÍTULO: AVERBAÇÃO.- Conforme aditivo de re- ratificação lavrada aos 03 de outubro de 1.995, sob número 4.631 fls.114 do livro nº 32 de Contratos, no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã Substituta, Mera C.Weber Malheiros, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado como primeiro contratante, OUTORGANTE CREDOR, denominado **BANCO ou CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, neste ato representado pelos Administradores de sua Agência de Panambi, RS, senhores --- Pedro Pereira de Silva-CPF sob nº 152.729.580-04, Gerente da Agência Local e Celso Adir Dariva-CPF nº 150.593.400-15, Gerente de Expediente; e de outro lado, como segundos contratantes, aqui chamados **OUTORGADOS DEVEDORES, NALDO GRIEBEL e sua mulher ALINDA GRIEBEL**; e, ainda como FIADORES: **SIEGFRIED GRIEBEL e sua mulher CRISTINA GRIEBEL; DARCI IDIARTE e sua mulher HEDWIG IDIARTE**, to---



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310/10 Protocolo Nº 18,703 Panambi, 19 de FEVEREIRO de 19 86 Folha 10

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.9.....

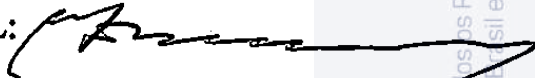
dos já qualificados; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Os Devedores e o Credor tem justos e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 15 de Julho de 1.996. **ALTERAÇÃO DO ESQUEMA DE PAGAMENTO.** em vez da forma de pagamento prevista na cláusula primeira, poderão os DEVEDORES, optar por esta forma alternativa de pagamento em que o BANCO admite a prorrogação do vencimento da dívida para um novo período anual caso, até 15 de julho de 1.996, 15 de julho de 1997, 15 de julho de 1998 e 15 de julho de 1.999, os DEVEDORES, tenham cumprido todas as condições do ajuste relativas ao período anterior e amortizado, até cada uma das datas acima definidas, valor em moeda corrente nacional equivalente, respectivamente de duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito vírgula cinquenta e três (285.558,53) trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e seis vírgula setenta e um (351.636,71); quatrocentos e trinta e três mil e cinco vírgula trinta e oito (433.005,38) e quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e onze vírgula doze (533.511,12) quilogramas de soja tipo único, a granel ICM excluído, preço FOB venda e pagamento a vista ao preço fornecido pela COOPERATIVA TRITÍCOLA PANAMBI LTDA., vigente na data do pagamento e estejam em situação perfeita normalidade todos os demais compromissos dos Devedores, junto ao BANCO, obrigando-se ainda os DEVEDORES a liquidar, em 15 de julho de 2.000, eventual saldo devedor que remanescer do possível descasamento entre o valor total da dívida resultante do presente instrumento e o montante das amortizações realizadas com base no preço do produto ora convencionado e ajustado. Ratificam as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas do presente aditivo, do qual fica uma via arquivada. Dou Fé. E168,20.....

OFICIAL:

Continua no verso.....

Continuação do registro 12.310 anverso fls.10...

R-25-12.310.- Protocolo: 30.442.-14-11-95.-TITULO: ARRENDAMENTO.-Por Contrato de Arrendamento Rural, firmado em 05 de abril de 1.994, tem como **ARRENDANTES: NALDO GRIEBEL**, e sua mulher **ALINDA GRIEBEL**, já qualificados, e como **ARENDATÁRIOS: SIEGFRIED GRIEBEL**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 5019734168-SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 345.544.080-00 e sua mulher **CRISTINA GRIEBEL**, agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10162445977-RS, inscrita no CPF sob nº 413.497.250-72; **HEDWIG IDIARTE**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8051730243-RS, inscrita no CPF sob nº 196.713.690-49, residente e domiciliada na Linha Iriapira I, neste Município de Panambi-RS. Os Arrendantes dão em arrendamento, para os noemados Arrendatários, para fins exclusivamente agrícolas, o imóvel constante de UMA FRAÇÃO de terras de campo e mato, com a área de cento e setenta e quatro hectares (174 ha), situada na Linha Iriapira I, neste Município, constante da matrícula. **PRAZO DO ARRENDAMENTO:** O prazo do arrendamento, será de sete (7) anos, a iniciar-se no dia 01 de junho de 1.994 findando-se, nesta última data, independentemente de qualquer aviso, interpelação, ou notificação, judicial ou extrajudicial. **PREÇO DO ARRENAMENTO:** O preço do arrendamento, fica certo e ajustado, no valor de 70 URV (Setenta Unidades Referenciais de Valores), por hectare, pagos anualmente, totalizando, anualmente o valor equivalente a 63.000 URV (sessenta e três mil URV). Dou Fé. E 14,90. OFICIAL: 

AV-26-12.310.-Protocolo: 31.637.-24-07-96.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.- Conforme instrumento expedido pelo mesmo Banco, em 22 de Julho de 1.996, que fica uma via arquivada neste cartório, ficam canceladas as hipotecas registradas sob números R-14-12.310, R-17-12.310, R-21-12.310, R-22-12.310 fls. 04, 06, 07, 08 do livro 2 Registro Geral em virtude da liquidação da dívida. Dou Fé. E 1,70..OFICIAL: 

R-27-12.310.-Protocolo:-31.637.-24.07.96.-TITULO:HIPOTECA.-Hipoteca cedular de 1º grau a área de 174,00ha.,constante da matrícula. **CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº 96/70021-1. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 22 de julho de 1.996 -Correntina-BA. **EMITENTE:** **DARCI IDIARTE**, brasileiro, solteiro, fisico, inscrito no CPF sob nº

Continua

a

fls.11



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.310/11 Protocolo Nº 18.703 Panambi, 19 de FEVEREIRO de 19 86 Folha 11

Continuação da matrícula 12.310 verso fls.10.....

196.713.690-49, residente e domiciliado em Faz Cachoeira, Correntina- BA; **INTERVENIENTE GARANTE: NALDO GRIEBEL** e sua mulher **ALINDA GRIEBEL**, já qualificados, sendo que ela assina na qualidade de conjuge de Naldo Griebel, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita a cláusula descrição dos bens vinculados, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da minha meação. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.** inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/1934-88, agência Correntina, BA; **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), a ser paga em seis (06) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2.002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 379.335,310 KG (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco quilos e trezentos e dez gramas) de MILHO EM GRÃOS a granel pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor desta Cédula, incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% (três por cento) ao ano, calculados e exigidos juntamente com as prestações anuais de acordo com a cláusula Forma de Pagamento. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 31 de Outubro de 2.002- Correntina-BA. **REFERENCIA:** CÉDULA registrada sob número 14.468 fls.001 Livro 3 Registro Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula, juntamente com uma cópia do ITR. Dou Fé. E16,20. OFICIAL:

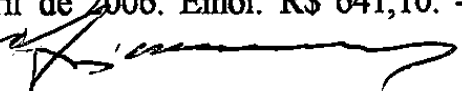
AV-28-12.310.-Protocolo.- 37.161.-22-11-99.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.- Conforme aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 96/70021-1, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), firmado em 18 de dezembro de 1.998, entre o **FINANCIADOR, FINANCIADO e INTERVENIENTE GARANTE**, têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento em **31 de**
 Continua no verso

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls.11.....

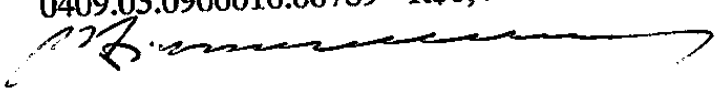
outubro de 2.004. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a Ter seu vencimento fixado em 31 de outubro de 2.004, correspondendo ao resultado da multiplicação de 452.946 Kg de milho em grãos, pelo (s) preço (s) mínimo (s) básico (s) oficial (ais) vigente (s) na data do respectivo pagamento. Ratificam as demais cláusulas constantes do presente aditivo, do qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. E 1,90.OFICIAL: 

R-29-12.310.- Protocolo nº 50058, do Livro 1-D, de quarta-feira, 5 de abril de 2006.

TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício nº 441/2006, expedido em 29 de março de 2006, pelo Exmo. Dr. Maria Luiza Pollo Gaspari, Juiz de Direito da 1ª Vara Vara da Comarca de Panambi, extraído dos autos do processo número 060/1.04.0001018-6, determina o registro da **PENHORA** de UMA FRAÇÃO de terras de campo e mato, com área de cento e setenta e quatro hectares, situada na Linha Iriapiria I, neste município de Panambi.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO: NALDO GRIEBEL e outros. VALOR DA DÍVIDA: R\$181.804,39 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Panambi, quinta-feira, 20 de abril de 2006. Emol: R\$ 641,10. -AZS- Maria Edith Zimmermann, Oficial Registradora. 

AV-30-12.310.- Protocolo: 58.821.-Livro-1-G, de quarta-feira, 07 de outubro de 2.009.

TÍTULO: AVERBAÇÃO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme instrumento particular de quitação expedido em 03 de dezembro de 2008, pelo CREDOR: Banco do Brasil S/A- Barreiras/BA, assinado por Orlando Soares Pita- Gerente Geral e Edgar Santiago Viana Neto- Gerente de Setor, que fica arquivado neste Ofício, **fica cancelada a hipoteca registrada sob número R-27-12.310 e averbação sob número AV-28-12.310**, do Livro 2 Registro Geral, em virtude da quitação da dívida, no valor de R\$ 200.000,00. Panambi, terça-feira, 13 de outubro de 2009. E: R\$23,60. Selo: 0409.01.0900029.00646 - R\$0,20; 0409.03.0900016.00789 - R\$0,40 -VS- Maria Edith Zimmermann, Oficial Registradora : 

continua na folha 12.....



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

1ª Of. Substituta: Andréa Zimmermann Strobel

2ª Of. Substituta: Jullana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **12.310**

Protocolo N.º **18703**

Panambi, **19 de fevereiro de 1986**

Folha **12**

continuação da matrícula 12.310 verso folha 11.....

AV-31-12.310. Protocolo nº 58925, do Livro 1-G, de terça-feira, 20 de outubro de 2009.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício Nº 1806/2009 datado de 25.08.2009, assinado pela Exma. Dra. Michele Scherer Becker, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Panambi/RS, extraído dos autos do processo número 060/1.04.0001018-6, que ficam arquivados neste Ofício, a penhora constante do registro R-29-12.310 da presente matrícula, fica cancelada para todos os efeitos de direito. Panambi, quarta-feira, 21 de outubro de 2009. Emol.: 369,30 Selo: 0409.01.0900029.01296 - 0,20; 0409.08.0900018.00023 - 8,00. LZ. Dou Fé. Maria Edith Zimmermann - Oficial Registradora.

R-32-12.310. Protocolo nº 58925 do Livro 1-G, de terça-feira, 20 de outubro de 2009.

TÍTULO: HIPOTECA: Hipoteca cedular de 1º grau a área de 174,00 de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa Alinda Griebel, **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 200905327. DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 08 de outubro de 2009, Panambi/RS. **EMITENTE:** SIEGFRIED GRIEBEL, CPF nº 345.544.080-00, RG nº 5019734168-RS, Avenida Presidente Kennedy, nº 1895, Panambi/RS, casado com comunhão de bens, com Cristina Griebel. **FINANCIADOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ou a sua ordem. **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O(s) emitente(s) obriga(m)-se a efetuar o pagamento desta Cédula, da seguinte forma:

<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>Data</u>	<u>Valor</u>
10.07.2010	37.500,00	10.09.2010	37.500,00
10.09.2010	37.500,00	10.10.2010	37.500,00

JUROS: A partir da data da liberação dos recursos na conta corrente do(s) emitente(s) e/ou

continua no verso.....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

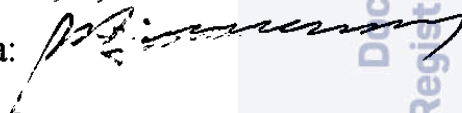
Ofic. Substituta: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 12v

continuação da matrícula 12.310 anverso folha 12.....

favorecido(s), incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a. Os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10/10/2010, Panambi/RS. **IMÓVEL DE APLICAÇÃO:** Nº Matrícula: 13.880. Área: 300,00. Imóvel: SDE 8. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira I. **POR AVAL: CRISTINA GRIEBEL**, inscrita no CPF sob nº 413.497.250-72. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NALDO GRIEBEL**, inscrito no CPF sob nº 086.775.140-15 e **ALINDA GRIEBEL**, inscrita no CPF sob nº 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob nº 21.962 do Livro 3 Registro Auxiliar deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula, da qual fica uma via não negociável arquivada neste Ofício, juntamente com documentos complementares. Panambi, 19 de outubro de 2009. Emol. 44,70. Selo: 0409.01.0900029.01297 - 0,20; 0409.04.0900032.00043 - 0,50. LZ. Dou Fé. Maria Edith Zimmermann - Oficial Registradora: 

R-33-12.310. Protocolo nº 59013, do Livro 1-G de quarta-feira, 28 de outubro de 2009.

TÍTULO: HIPOTECA: Em Hipoteca Cedular de 2º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo e Alinda Griebel; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA** nº 200905331. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 22 de outubro de 2009, Panambi/RS. **EMITENTE: SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF nº 345.544.080-00, RG nº 5019734168-RS, Presidente Kennedy, nº 1895, Panambi/RS, casado com comunhão de bens, com Cristina Griebel. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ou a sua ordem. **VALOR:** R\$128.079,01 (cento e vinte e oito mil, setenta e *continua na folha 13.....*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edlith Zimmermann

1ª Of. Substituta: Andréa Zimmermann Strobel

2ª Of. Substituta: Jullana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **12.310**

Protocolo N.º **18703**

Panambi, **19 de fevereiro de 1986**

Folha **13**

continuação da matrícula 12.310 verso folha 12.....

nove reais e um centavo). **FORMA DE PAGAMENTO:** O(s) emitente(s) obriga(m)-se a efetuar o pagamento desta Cédula, da seguinte forma:

<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>Data</u>	<u>Valor</u>
10.06.2010	32.019,75	10.07.2010	32.019,75
10.08.2010	32.019,75	10.09.2010	32.019,76

JUROS: A partir da data da liberação dos recursos na conta corrente do(s) emitente(s) e/ou favorecido(s), incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a. Os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10.09.2010, Panambi/RS. **IMÓVEL DE APLICAÇÃO:** N.º Matrícula: 13.883. Área: 85,00. Imóvel: SDE 5. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira I. N.º Matrícula: 17.067. Área: 50,00. Imóvel: SDE 7. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira. N.º Matrícula: 17.066. Área: 37,00. Imóvel: SDE 9. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira. **POR AVAL AO EMITENTE:** CRISTINA GRIEBEL, CPF n.º 413.497.250-72. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** NALDO GRIEBEL, CPF n.º 086.775.140-15 e ALINDA GRIEBEL, CPF n.º 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob n.º 21.983 do Livro 3 Registro Auxiliar deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula, da qual fica uma via não negociável arquivada neste Ofício, juntamente com documentos complementares. Emol.: 44,70. Selo: 0409.01.0900029.02058 - 0,20; 0409.04.0900032.00083 - 0,50. L.Z. Dou Fé. Oficial Registradora:

R-34-12.310. Protocolo n.º 59013 do Livro 1-G, de quarta-feira, 28 de outubro de 2009.

TÍTULO: HIPOTECA: Em Hipoteca Cédular de 3º grau e especial hipoteca sem concorrência de *continua no verso.....*

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Substituta: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 13v

continuação da matrícula 12.310 anverso folha 13.....

terceiros, o imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa Alinda Griebel; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 200905343. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 28 de outubro de 2009, Panambi/RS. **EMITENTE: SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF nº 345.544.080-00, RG nº 5019734168-RS, Presidente Kennedy, nº 1895, Panambi/RS, casado com comunhão de bens, com Cristina Griebel. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 28 de outubro de 2009, Panambi/RS. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ou a sua ordem. **VALOR: R\$ 21.700,00** (vinte e um mil e setecentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O(s) emitente(s) obriga(m)-se a efetuar o pagamento desta Cédula, da seguinte forma:

<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>Data</u>	<u>Valor</u>
10.06.2010	5.425,00	10.07.2010	5.425,00
10.08.2010	5.425,00	10.09.2010	5.425,00

JUROS: A partir da data da liberação dos recursos na conta corrente do(s) emitente(s) e/ou favorecido(s), incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a. Os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10.09.2010, Panambi/RS. **IMÓVEL DE APLICAÇÃO:** Nº Matrícula: 13.881. Área: 100,00. Imóvel: SDE 2. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira I. **POR AVAL AO EMITENTE: CRISTINA GRIEBEL**, CPF nº 413.497.250-72. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NALDO GRIEBEL**, CPF nº 086.775.140-15 e **ALINDA GRIEBEL**, CPF nº 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob nº 21.984 do Livro 3 Registro Auxiliar *continua na folha 14....*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

1ª Of. Substituta: Andréa Zimmermann Strobel

2ª Of. Substituta: Juliana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **12.310**

Protocolo N.º **18703**

Panambi, **19 de fevereiro de 1986**

Folha **14**

continuação da matrícula 12.310 verso folha 13.....

deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula, da qual fica uma via nao negociavel arquiavada neste Ofício, juntamente com documentos complementares. Panambi, 29 de outubro de 2009. Emol.: R\$ 44,70. Selo: 0409.01.0900029.02070 - R\$ 0,20; 0409.04.0900032.00085 - R\$ 0,50. LZ. Dou Fe. Maria Edith Zimmermann - Oficial Registradora:

R-35-12.310. Protocolo n.º 60502 do Livro 1-H, de quinta-feira, 13 de maio de 2010.

TÍTULO: HIPOTECA: Hipoteca cedular de 4º grau do imóvel, sem concorrência de terceiros;
CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA n.º 201005146. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 03.05.2010, Panambi/RS. **EMITENTE:** **SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF n.º 345.544.080-00, Presidente Kennedy, n.º 1895, Panambi/RS, casado com comunhão de bens, com Cristina Griebel, inscrita o CPF sob n.º 413.497.250-72. **FINANCIADOR:** **BANCO BRADESCO S.A.** instituição financeira de direito privado com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, ou a sua ordem. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O(s) emitente(s) obriga(m)-se a efetuar o pagamento da referida Cédula, da seguinte forma:

Data	Valor	Data	Valor
30.01.2011	37.500,00	28.02.2011	37.500,00
30.03.2011	37.500,00	30.04.2011	37.500,00

JUROS: A partir da data da liberação dos recursos na conta corrente do(s) emitente(s) e/ou favorecido(s), incidirão juros calculados, sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a. Os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 30/04/2011, Panambi/RS. **IMÓVEL**

continua no verso.....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Substituta: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 14v

continuação da matrícula 12.310 anverso folha 14.....

DE APLICAÇÃO: Nº Matrícula: 12.310. Área: 174,00. Imóvel: SDE 1. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira. Nº Matrícula 13.883. Área: 85,00. Imóvel: SDE 5. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira I. **GARANTIA: HIPOTECA:** Em Hipoteca Censual de 4º grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula, constituído de: **UMA FRAÇÃO** de terras de campo e mato, com área de cento e setenta e quatro hectares (174,00 ha), situada na Linha Iriapira I, neste município de Panambi/RS, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa Alinda Griebel. Incorporam-se a Hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da referida Cédula. **POR AVAL AO EMITENTE: CRISTINA GRIEBEL**, inscrita no CPF sob nº 413.497.250-72. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NALDO GRIEBEL**, inscrito no CPF sob nº 086.775.140-15 e **ALINDA GRIEBEL**, inscrita no CPF sob nº 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob nº 22.215 do Livro 3 Registro Auxiliar deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula, da qual fica uma via não negociável arquivada neste Ofício, juntamente com documentos complementares. Panambi, 14 de maio de 2010. E.: 46,30. Selo: 0409.01.1000007.04583 - 0,20; 0409.04.0900032.00531 - 0,50. LZ. Dou Fé. Juliana Pomina - Oficial Substituta: *forning*

R-36-12.310. Protocolo nº 60609, do Livro 1-H, de terça-feira, 25 de maio de 2010.

TÍTULO: HIPOTECA: Hipoteca censual de 5º grau do imóvel constante da matrícula;

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201005163. DATA E LUGAR

DA EMISSÃO: 13 de maio de 2010, Panambi/RS. **EMITENTE: SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF

nº 345.544.080-00, CI RG nº 5019734168/RS, Presidente Kennedy, nº 1895, CEP 98280-000,

continua na folha 15...



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

1ª Of. Substituta: Andréa Zimmermann Strobel

2ª Of. Substituta: Juliana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 12.310

Protocolo N.º 18703

Panambi,

19 de fevereiro de 1986

Folha 15

continuação da matrícula 12.310 verso folha 14.....

Panambi/RS, casado com Cristina Griebel, CPF nº 413.497.250-72. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ou a sua ordem. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O(s) Emitente(s) obriga(m)-se a efetuar o pagamento da cédula, da seguinte forma:

Data	Valor	Data	Valor
30.01.2011	37.500,00	28.02.2011	37.500,00
30.03.2011	37.500,00	30.04.2011	37.500,00

JUROS: A partir da data da liberação dos recursos na conta corrente do(s) emitente(s) e/ou favorecido(s), incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a. Os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 30/04/2011, Panambi/RS. **IMÓVEL DE APLICAÇÃO:** Nº Matrícula: 13.880. Área: 300,00. Imóvel: SDE 7. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira I. **GARANTIA:** **HIPOTECA:** Em Hipoteca Censual de 5º grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula, constituído de: **UMA FRAÇÃO de terras de campo e mato**, com área de cento e setenta e quatro hectares (174,00 ha), situada na Linha Iriapira I, neste município de Panambi/RS, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa Alinda Griebel. Incorporam-se a Hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da referida Cédula. **AVALISTA: CRISTINA GRIEBEL**, inscrita no CPF sob nº 413.497.250-72, casada. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NALDO GRIEBEL**, inscrito no CPF sob nº

continua no verso....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Substituta: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 15v

*continuação da matrícula 12.310 anverso folha 15....*086.775.140-15, casado e **ALINDA GRIEBEL**, inscrita no CPF sob nº 647.392.790-53, casada.**REFERENCIA:** Cédula registrada sob nº 22.251 do Livro 3 Registro Auxiliar deste Ofício.**CONDIÇÕES:** As da Cédula, da qual fica uma via não negociável arquivada neste Ofício, juntamente com documentos complementares. Panambi, 27 de maio de 2010. Emol.: 46,30 Selo: 0409.01.1000015.00689 - 0,20; 0409.04.0900032.00589 - 0,50. L.Z. Dou Fé. RegistradoraDesignada: *A. V. L. S.***R-37-12.310. Protocolo nº 61194 do Livro 1-H, de quinta-feira, 22 de julho de 2010****HIPOTECA:** Hipoteca Cédular de 6º grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros do imóvel com a área de 174,00 ha de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidos ao imóvel na vigência da Cédula;**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201005270. DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 13.07.2010, Panambi/RS. **EMITENTE:** **SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF nº345.544.080-00, brasileiro, feirante, Presidente Kennedy, nº 1895, Panambi/RS, casado com comunhão de bens, Cristina Griebel. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito noCNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 150.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:**

A ser pago em:

Dat	Valor	Data	Valor
10.06.2011	37.500,00	10.07.2011	37.500,00
10.08.2011	37.500,00	10.09.2011	37.500,00

JUROS: Incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a.**VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10/09/2011, Panambi/RS. **IMÓVEL DE****APLICAÇÃO:** Nº Matrícula: 12.310. Área: 174,00. Imóvel: SDE 1. Localização: Panambi.*continua na folha 16...*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

1ª Of. Substituta: Andréa Zimmermann Strobel

2ª Of. Substituta: Julliana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **12.310**

Protocolo N.º **18703**

Panambi, **19 de fevereiro de 1986**

Folha **16**

continuação da matrícula 12.310 verso folha 15.....

Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira; N.º Matrícula: 17.066. Área: 37,00. Imóvel: SDE 8. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira. **POR AVAL: CRISTINA GRIEBEL**, CPF n.º 413.497.250-72, casada. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NALDO GRIEBEL**, CPF n.º 086.775.140-15 e **ALINDA GRIEBEL**, CPF n.º 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob n.º 22.373 do Livro 3 RA. **CONDIÇÕES:** As da cédula. Panambi, 26 de julho de 2010. E.: 46,30. Selo: 0409.01.1000022.01823 - 0,20; 0409.04.0900032.00860 - 0,50. L.Z. Dou Fé. Oficial Designada: *Suest: fuing*

R-38-12.310. Protocolo n.º 61260 do Livro 1-H, de sexta-feira, 30 de julho de 2010.

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 7º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, constante da matrícula, do imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidos ao imóvel na vigência da Cédula; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** n.º 201005299.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 26.07.2010, Panambi/RS. **EMITENTE: SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF n.º 345.544.080-00, brasileiro, feirante, residente em Presidente Kennedy, n.º 1895, Panambi/RS, casado com comunhão de bens com Cristina Griebel. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR: R\$ 150.000,00.**

FORMA DE PAGAMENTO: A ser pago em:

Data	Valor	Data	Valor
10.06.2011	37.500,00	10.07.2011	37.500,00
10.08.2011	37.500,00	10.09.2011	37.500,00

JUROS: Incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a.

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10/09/2011, Panambi/RS. **IMÓVEL DE**

continua no verso...

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Substituta: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 16v

continuação da matrícula 12.310 anverso folha 16.....

APLICAÇÃO: Nº Matrícula: 13.882. Área: 100,00. Imóvel: SDE 3. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira I; Nº Matrícula: 13.881 Área: 100,00. Imóvel: SDE 2. Localização: Panambi/RS. Sistema de Exploração: Arrendamento. Roteiro de Acesso: Linha Iriapira I. **POR AVAL: JULIANA GRIEBEL**, CPF nº 005.955.840-71, solteira. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NALDO GRIEBEL**, CPF nº 086.775.140-15 e **ALINDA GRIEBEL**, CPF nº 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob nº 22.390 do Livro 3 Registro Auxiliar deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula. Panambi, 03 de agosto de 2010. Emol.: 46,30. Selo: 0409.01.1000022.02676 - 0,20; 0409.04.0900032.00884 - 0,50. LZ. Dou Fé. Oficial Designada: *Suenei Priune*

R-39-12.310. Protocolo nº 61260 do Livro 1-H, de sexta-feira, 30 de julho de 2010.

HIPOTECA: Hipoteca cédular de 8º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, constante da matrícula, do imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidos ao imóvel na vigência da Cédula; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201005351.**

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 26.08.2010, Panambi/RS. **EMITENTE: SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF nº 345.544.080-00. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito

no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR: R\$ 51.000,00** **FORMA DE****PAGAMENTO: A ser pago em:**

Data	Valor	Data	Valor
10.07.2011	12.750,00	10.08.2011	12.750,00
10.09.2011	12.750,00	10.10.2011	12.750,00

JUROS: Incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a.*continua na folha 17...*



Operador Nacional
Sistema de Registro
Unico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

1ª Of. Substituta: Andréa Zimmermann Strobel

2ª Of. Substituta: Juliana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Andréa Zimmermann Strobel

Oficial Designada

Matrícula N.º 12.310

Protocolo N.º 18703

Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 17

continuação da matrícula 12.310 verso folha 06.....

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10/10/2011, Panambi/RS. **AVALISTA:** CRISTINA GRIEBEL, CPF n.º 413.497.250-72. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** NALDO GRIEBEL, CPF n.º 086.775.140-15 e ANILDA GRIEBEL, CPF n.º 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob n.º 22.471. **CONDIÇÕES:** As da Cédula. Panambi, 03 de agosto de 2010. Emol.: R\$46,30. Selo: 0409.01.1000028.03695 - R\$0,20; 0409.04.1000029.00121 - R\$0,50. LZ. Dou Fé. Oficial Designada: *Suete Pomina*

AV-40-12.310. Protocolo n.º 62757, do Livro 1-I, de quinta-feira, 13 de janeiro de 2011.

TERMO DE ADITAMENTO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º 201005163, datado de 23/12/2010- Panambi/RS. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, elaborado entre as partes já qualificadas na referida Cédula, que de comum acordo resolveram aditar o (s) campo (s) da Cédula original, mencionado (s) no Campo 5, que passa(m) a vigorar com a seguinte redação: Descrição dos Dados Aditados na Cédula: **CLÁUSULA 01- DESTINAÇÃO:** Custeio de Entre Safras de TRIGO em uma área de 64,00 ha., no período de 05/2010/04/2011, com produção estimada em 2,10 T/ha., e custeio de Entre Safra de AVEIA em uma área de 160,00 ha., no período de 05/2010/04/2011, com produção estimada em 2,10 T/ha, conforme cláusulas "FORMA DE UTILIZAÇÃO" e PROPOSTA-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO, que passa a fazer parte integrante desta Cédula. **CLÁUSULA 15-BENS VINCULADOS:** A serem registrado em PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, os seguintes bens: Quantidade: 2.240,00. Características Sacas de 60 Kg. de TRIGO, 2010/2010. Valor: R\$ 64.512,00 Localização dos Bens: Panambi/RS. Quantidade: 8.400,00. Características Sacas com 40,00 Kg. de AVEIA, 2010/2010. Valor: R\$ 184.800,00. Localização dos Bens: Panambi/RS. Este aditivo obriga as partes e seus

Continua no verso.....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Registradora Designada: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

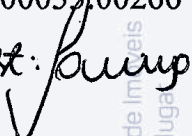
Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 18 de janeiro de 2011

Folha 17v

Continuação da matrícula 12.310 anverso fls. 17....

sucessores, a qualquer título, sendo o mesmo irrevogável e irretratável para todos os fins e efeitos de direito. O (s) avalista(s) da Cédula ora aditada, comparece(m) e assina(m) o presente instrumento na condição de Devedor(es) Solidário(s), assumindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com o Devedor, de maneira irrevogável e irretratável, pelo total cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste e na Cédula ora aditada. O presente aditamento limita-se à parte declarada na Cláusula anterior, razão pela qual ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes na Cédula original, não alteradas pelo presente instrumento. Panambi, terça-feira, 18 de janeiro de 2011. R\$25,70. Selo: 0409.01.1000047.01605 - R\$0,20; 0409.03.1000048.00184 - R\$0,40(35503). VS. Dou Fé. ~~Andrea Zimmermann Strobel~~.- Registradora Designada: 

~~AV-41-12.310. Protocolo nº 64858, do Livro 1-I, de quinta-feira, 29 de setembro de 2011.~~

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme instrumento particular, datado de 10.01.2011, expedido pela credora, fica **CANCELADA** a hipoteca sob número R-32-12.310, do livro 2 Registro Geral. Panambi, 4 de outubro de 2011. Emol.: 25,70. Selo: 0409.01.1100033.00266 - 0,20; 0409.03.1100027.00368 - 0,40. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: 

AV-42-12.310. Protocolo nº 64858, do Livro 1-I, de quinta-feira, 29 de setembro de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme instrumento particular, datado de 10.01.2011, expedido pela credora, fica **CANCELADA** a hipoteca sob número R-33-12.310, do livro 2 Registro Geral. Panambi, 4 de outubro de 2011. Emol.: 25,70. Selo: 0409.01.1100033.00267 - 0,20; 0409.03.1100027.00369 - 0,40. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: 

AV-43-12.310. Protocolo nº 64858, do Livro 1-I, de quinta-feira, 29 de setembro de 2011.

continua na folha 18....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Oficial Designada: Andréa Zimmermann Strobel

Substituta: Juliana Pomina

Andréa Zimmermann Strobel

Oficial Designada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 12.310 Protocolo N.º 18703 Panambi, 18 de fevereiro de 1986

Folha 18

continuação da matrícula 12.310 verso folha 17.....

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme instrumento particular, datado de 10.01.2011, expedido pela credora, fica **CANCELADA** a hipoteca sob número R-34-12.310, do livro 2 Registro Geral. Panambi, 4 de outubro de 2011. Emol.: 25,70. Selo: 0409.01.1100033.00268 - 0,20; 0409.03.1100027.00370 - 0,40. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *Suleik Pires*

R-44-12.310. Protocolo nº 64858 do Livro 1-I, de quinta-feira, 29 de setembro de 2011.

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 6º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, constante da matrícula, do imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidos ao imóvel na vigência da Cédula; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201105287.**

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 28.09.2011, Panambi/RS. **EMITENTE:** **HEDWIG IDIARTE**, CPF nº 706.057.180-91 e **DARCI IDIARTE**, CPF nº 196.713.690-49.

FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 38.100,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** A ser pago em:

Data	Valor	Data	Valor
30.06.2012	9.525,00	30.07.2012	9.525,00
30.08.2012	9.525,00	30.09.2012	9.525,00

JUROS: Incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6.75% a.a.

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30/09/2012, Panambi/RS. **POR AVAL:**

DARCI IDIARTE, CPF nº 196.713.690-49 e **HEDWIG IDIARTE**, CPF nº 706.057.180-91.

INTERVENIENTES GARANTIDORES: **NALDO GRIEBEL**, CPF nº 086.775.140-15 e

ALINDA GRIEBEL, CPF nº 647.392.790-53. **REFERENCIA:** Cédula registrada sob nº 23.017

do Livro 3 RA deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula. Panambi, 05 de outubro de 2011.

continua no verso.....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Registradora Designada: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 05 de outubro de 2011

Folha 18v

continuação da matrícula 12.310 anverso folha 18.....

Emol.: 48,50. Selo: 0409.01.1100033.00269 - 0,20; 0409.04.1100024.00373 - 0,50. LZ. Dou Fé.

Registradora Designada: *Suelt : Jany***R-45-12.310. Protocolo nº 64858 do Livro 1-I, de quinta-feira, 29 de setembro de 2011.****HIPOTECA:** Hipoteca cedular de 7º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, constante da matrícula, do imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidos ao imóvel na vigência da Cédula; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201105285.****DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 28.09.2011, Panambi/RS. **EMITENTE:** **HEDWIG IDIARTE**, CPF nº 706.057.180-91. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 114.310,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** A ser pago em:

Data	Valor	Data	Valor
30.06.2012	28.577,50	30.07.2012	28.577,50
30.08.2012	28.577,50	30.09.2012	28.577,50

JUROS: Incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a.**VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 30/09/2012, Panambi/RS. **POR AVAL:****DARCI IDIARTE**, CPF nº 196.713.690-49. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **NALDO****GRIEBEL**, CPF nº 086.775.140-15 e **ALINDA GRIEBEL**, CPF nº 647.392.790-53.**REFERENCIA:** Cédula registrada sob nº 23.018. **CONDIÇÕES:** As da Cédula. Panambi, 05 de outubro de 2011. Emol.: 48,50. Selo: 0409.01.1100033.00270 - 0,20; 0409.04.1100024.00374 - 0,50. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *Suelt : Jany***R-46-12.310. Protocolo nº 64858 do Livro 1-I, de quinta-feira, 29 de setembro de 2011***continua na folha 19.....*



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Andréa Zimmermann Strobel

Oficial Designada

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Oficial Designada: Andréa Zimmermann Strobel

Substituta: Juliana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 12.310 Protocolo N.º 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 19

continuação da matrícula 12.310 verso folha 18.....

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 8º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, constante da matrícula, do imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidos ao imóvel na vigência da Cédula; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 201105286.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 28.09.2011, Panambi/RS. **EMITENTE:** **HEDWIG IDIARTE**, CPF nº 706.057.180-91. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 97.590,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** A ser pago em:

Data	Valor	Data	Valor
30.06.2012	24.397,50	30.07.2012	24.397,50
30.08.2012	24.397,50	30.09.2012	24.397,50

JUROS: Incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a.

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30/09/2012, Panambi/RS. **POR AVAL:**

DARCI IDIARTE, CPF nº 196.713.690-49. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:**

NALDO GRIEBEL, CPF nº 086.775.140-15 e **ALINDA GRIEBEL**, CPF nº 647.392.790-53.

REFERENCIA: Cédula registrada sob nº 23.019 do Livro 3 RA deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula. Panambi, 06 de outubro de 2011. Emol.: R48,50. Selo: 0409.01.1100033.00271 - 0,20; 0409.04.1100024.00375 - 0,50. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *Suelt: Juiuy*

R-47-12.310. Protocolo nº 64858 do Livro 1-I, de quinta-feira, 29 de setembro de 2011.

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 9º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, constante da matrícula, do imóvel com a área de 174,00 ha, de propriedade de Naldo Griebel e sua esposa. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidos ao imóvel

continua no verso.....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
Registradora Designada: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986 Folha 19v

continuação da matrícula 12.310 anverso folha 19.....

na vigência da Cédula; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 201105284.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 28.09.2011, Panambi/RS. **EMITENTE:** **HEDWIG IDIARTE**, CPF nº 706.057.180-91. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 70.870,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** A ser pago em:

Data	Valor	Data	Valor
30.06.2012	17.717,50	30.07.2012	17.717,50
30.08.2012	17.717,50	30.09.2012	17.717,50

JUROS: Incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% a.a..

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30/09/2012, Panambi/RS. **POR AVAL:**

DARCI IDIARTE, CPF nº 196.713.690-43. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **NALDO GRIEBEL**, CPF nº 086.775.140-15 e **ANILDA GRIEBEL**, CPF nº 647.392.790-53.

REFERENCIA: Cédula registrada sob nº 23.020 do Livro 3 RA deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As da Cédula. Panambi, 06 de outubro de 2011. Emol.: 48,50. Selo: 0409.01.1100033,00272 - 0,20; 0409.04.1100024,00376 - 0,50. L.Z. Dou Fé. Registradora Designada: *Suelt: Joring*

AV-48-12.310. Protocolo nº 70.152 do Livro 1-K, de sexta-feira, 21 de junho de 2013.

ADITIVO: Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula Rural Pignoratícia - Prorrogação Rural, datado de 06/12/2012, referente ao registro nº **R-44-12.310**, o qual consta o seguinte: **I.** As partes resolvem alterar os seus vencimentos, passando, em consequência, a cláusula "forma de pagamento" da Cédula ora aditada, a vigorar com a seguinte redação:

Data	Valor	Data	Valor
30/09/2013	R\$ 19.050,00	30/09/2014	R\$ 19.050,00

CONDIÇÕES: As do Aditivo. Panambi, 25 de junho de 2013. Emol.: R\$29,40. Selo:

continua na folha 20.....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Oficial Designada: Andréa Zimmermann Strobel

Substituta: Jullana Pomina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 12.310 Protocolo N.º 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 20

continuação da matrícula 12.310 verso folha 19.....

0409.01.1300015.13709 - R\$0,30; 0409.03.1300026.00311 - R\$0,55. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *Suwest: Rui*

AV-49-12.310. Protocolo n.º 70152, do Livro 1-K, de sexta-feira, 21 de junho de 2013.

ADITIVO: Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula Rural Pignoratícia - Prorrogação Rural, datado de 06/12/2012, referente ao registro n.º **R-45-12.310** o qual consta o seguinte: I. As partes resolvem alterar os vencimentos, passando, em consequência, a cláusula "forma de pagamento" da Cédula ora aditada, a vigorar com a seguinte redação:

Data	Valor	Data	Valor
30/09/2013	R\$ 57.155,00	30/09/2014	R\$ 57.155,00

CONDIÇÕES: As do Aditivo. Panambi, 25 de junho de 2013. Emol.: R\$29,40. Selo: 0409.01.1300015.13710 - R\$0,30; 0409.03.1300026.00312 - R\$0,55(35503) LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *Suwest: Rui*

AV-50-12.310. Protocolo n.º 70152, do Livro 1-K, de sexta-feira, 21 de junho de 2013.

ADITIVO: Procede-se esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula Rural Pignoratícia - Prorrogação Rural, datado de 06/12/2012, referente ao registro n.º **R-46-12.310** o qual consta o seguinte: I. As partes resolvem alterar os vencimentos, passando, em consequência, a cláusula "forma de pagamento" da Cédula ora aditada, a vigorar com a seguinte redação:

Data	Valor	Data	Valor
30/09/2013	R\$ 48.795,00	30/09/2014	R\$ 48.795,00

CONDIÇÕES: As do Aditivo. Panambi, 25 de junho de 2013. Emol.: R\$29,40. Selo: 0409.01.1300015.13711 - R\$0,30; 0409.03.1300026.00313 - R\$0,55(35503). LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *Suwest: Rui*

continua no verso.....

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Registradora Designada: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 20v

*continuação da matrícula 12.310 verso folha 20.....***AV-51-12.310. Protocolo nº 70152, do Livro 1-K, de sexta-feira, 21 de junho de 2013**

ADITIVO: Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula Rural Pignoratícia - Prorrogação Rural, datado de 06/12/2012, referente ao registro **R-47-12.310**, o qual consta o seguinte: I. As partes resolvem alterar os vencimentos, passando, em consequência, a cláusula "forma de pagamento" da Cédula ora aditada, a vigorar com a seguinte redação:

Data	Valor	Data	Valor
30/09/2013	R\$ 35.435,00	30/09/2014	R\$ 35.435,00

CONDIÇÕES: As do Aditivo. Panambi, 25 de junho de 2013. Emol.: R\$29,40. Selo: 0409.01.1300015.13712 - R\$0,30; 0409.03.1300026.00314 - R\$0,55(35503). LZ. Dou Fé.

Registradora Designada: *Suelt: Faria***AV-52-12.310. Protocolo nº 70152, do Livro 1-K, de sexta-feira, 21 de junho de 2013.**

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Conforme documentos já arquivados neste Ofício, referente ao registro nº **R-44-12.310**, fica constando que somente **HEDWIG IDIARTE** é emitente e que somente **DARCI IDIARTE** é avalista da Cédula constante deste registro. Panambi, 25 de junho de 2013. Emol.: R\$50,30. Selo: 0409.01.1300015.13713 - R\$0,30; 0409.04.1300022.00257 - R\$0,70. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *Suelt: Faria*

AV-53-12.310. Protocolo nº 71143, do Livro 1-L, de 11 de outubro de 2013.

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA. Conforme Certidão para fins de averbação, expedida em 11 de Outubro de 2013, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 060/1.13.0002774-3 da 2ª Vara Judicial da Comarca de Panambi/RS, que fica arquivada neste Ofício, *noticia-se a existência da Ação supra citada, tendo em vista acautelar direitos de*
Continua na fl 21.....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Oficial Designada: Andréa Zimmermann Strobel

Substituta: Juliana Pomina

Andréa Zimmermann Strobel

Oficial Designada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 12.310 Protocolo N.º 18703 Panambi, 19 de fevereiro de 1986

Folha 21

Continuação da matrícula 12.310, verso fl 20.....

terceiros, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro. **EXEQUENTE:**

Coop. de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Gaúcho. EXECUTADOS:

NALDO IDIARTE - CPF nº 004.971.290-00, **NALDO GRIEBEL** - CPF nº 086.775.140-15 e

ALINDA GRIEBEL - CPF nº 647.392.790-53. Valor da ação: R\$ 177.443,31. Panambi, 14 de

Outubro de 2013. E: R\$103,25. Selo: 0409.01.1300035.02945 - R\$0,30; 0409.06.1300021.00677 -

R\$5,40 -VI- Dou Fé. Registradora Designada: *Sumi*

AV-54-12.310. Protocolo nº 88699, do Livro 1-R, de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de consulta efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (<https://www.indisponibilidade.org.br/autenticacao>), nos termos do provimento nº 24/2014 - CGJ/RS, procedo a presente averbação para constar a restrição de indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **NALDO GRIEBEL** por determinação judicial constante dos autos do processo nº 00196884120118160001 da 2ª Vara Cível da comarca de Curitiba/PR. Emolumentos: pagamento a posteriori, a ser feito por ocasião do cancelamento (art. 649, § 4º - CNNR). Panambi, 27 de maio de 2021.

Emol.: NIHIL. Selo: 0409.04.2000022.02483 - NIHIL -CB- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber,

Oficial Registrador: *Carla Beatriz Bühring* **Carla Beatriz Bühring**
Escrevente Autorizada

AV-55-12.310. Protocolo nº 91656, do Livro 1-S, de 06 de julho de 2022. CÓDIGO

NACIONAL DE MATRÍCULA: Procedo a presente averbação para constar que o CNM desta matrícula é **09732.2.0012310-41**. Panambi, 27 de julho de 2022. Emol.: Nihil - 0409.04.2000022.09464 = Nihil; Nihil - 0409.01.2000019.35950 = Nihil. -MP- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador: *Paulo Aloísio Weber*

AV-56-12.310. Protocolo nº 91656, do Livro 1-S, de 06 de julho de 2022. PENHORA:

Continua no verso.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
Oficial Registrador: Paulo Aloísio Weber

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 12.310

Folha 21v

Conforme termo de penhora apresentado, expedido em 01/07/2022, extraído dos autos do processo número 0019688-41.2011.8.16.0001, Execução de título extrajudicial da 2ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE: DEMAND SOLUCÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, CNPJ 09.271.840/0001-63. **EXECUTADOS: 1) NALDO GRIEBEL**, CPF sob nº 086.775.140-15; 2) **SIEGFRIED GRIEBEL**, CPF sob nº 345.544.080-00; e, 3) **ESPÓLIO DE ALINDA GRIEBEL**. **VALOR DA CAUSA: R\$ 1.600.000,00**. Panambi, 27 de julho de 2022. Emol.: R\$ 2.212,90 - 0409.09.2000016.00524 = R\$ 81,00; R\$ 6,00 - 0409.01.2000019.35951 = R\$ 1,80. -MP- Dou Fé.
Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital